



27/07/2026

Número: **1014031-94.2025.4.01.4000**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal Cível da SJPI**

Última distribuição : **28/03/2025**

Valor da causa: **R\$ 40.683,10**

Assuntos: **Dano ao Erário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MUNICIPIO DE MIGUEL LEAO (AUTOR)				
JOEL DE LIMA (REU)				
ANTONIO JOSE DE ABREU (REU)				
DIMENSAO CONSTRUCAO LTDA (REU)				
ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2274765834	27/07/2026 16:55	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Piauí
5 Vara Federal Cível da SJPI

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 5 Vara Federal Cível da SJPI, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1014031-94.2025.4.01.4000

CLASSE: AO CIVIL PÚBLICA

ASSUNTO(S): DANO AO ERRO

POLO ATIVO: MUNICÍPIO DE MIGUEL LEAO (CNPJ: 06.554.935/0001-04)

POLO PASSIVO: JOEL DE LIMA (CPF: 700.393.213-04), ANTONIO JOSE DE ABREU (CPF: 231.381.143-34), DIMENSAO CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 09.543.147/0001-00) e ROBERTO CESAR DE AREA LEAO NASCIMENTO (OAB: PI5048)

VALOR DA CAUSA: R\$40.683,10

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: 2179017239

Data juntada: 28/03/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032811101492700000018626512>

Procuração:

Id: 2221096668

Data juntada: 05/11/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25110517080954000000068105090>

Procuração:

Id: 2224849768

Data juntada: 25/11/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2511252049432>



9100000072463846

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Anlise de secretaria (5 Vara Federal Cvel da SJPI/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 27 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qrcode).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos** com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, **serão considerados originais** para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Ttulo	Tipo	Chave de acesso**
Petio inicial	Petio inicial	25032811101466600000018625251
Procurao PFM Miguel Leo	Procurao	25032811101492700000018626512
Kit Prefeita Eleita	Documento	25032811101516700000018626756



	Comprobatrio	
ETIQUETA DE RETOMBAMENTO	Documento Comprobatrio	25032811101554400000018627961
OFICIO 753798.2025 DRPJ.SR.PF.PI	Documento Comprobatrio	25032811101598300000018628006
INFORMAES MPF DESPACHOS E OFICIOS	Documento Comprobatrio	25032811101614600000018628278
INFORMAES TCU	Documento Comprobatrio	25032811101717300000018628430
INFORMAES DA POLICIA JUDICIRIA	Documento Comprobatrio	25032811101760800000018628710
TERMO DE DECLARAES ANT尼奥 JOS DE ABREU	Documento Comprobatrio	25032811101809100000018628892
TERMO DE DECLARAES ANTONIO FRANCISCO XAVIER	Documento Comprobatrio	25032811101838900000018629078
DADOS DA OBRA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR PAC 2	Documento Comprobatrio	25032811101869400000018629261
INF. FNDE - MINISTERIO DA EDUCACAO	Documento Comprobatrio	25032811101897200000018629464
Informao de Preveno	Informao de Preveno	25040115285236000000019618920
Despacho	Despacho	25062716203779300000035416869
Citao	Citao	25100209333022600000059660770
Citao	Citao	25100209333045100000059660772
Citao	Citao	25100209333061100000059660776
Citao	Citao	25100209333082700000059660780
Citao frustrada	Certido de Decurso de Prazo	25100800031172000000061170816
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25101411442785400000062680732
Mandado de Citao Cumprido 1014031- 94.2025 Joel de Lima	Documento Comprobatrio	25101411442801600000062684286
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25102720170144700000066036802
Certido	Certido	25103008433720100000066797216
Confirmao de recebimento ANTONIO JOSE DE ABREU	Documento Comprobatrio	25103008433729800000066797308
Manifestao	Manifestao	25110517080931700000068105005
CONTESTAO - IMPROBIDADE JOEL DE LIMA - 1014031- 94.2025.4.01.4000	Contestao	25110517080944100000068105061
PROCURAO JOEL DE LIMA MIGUEL LEO	Procurao	25110517080954000000068105090
Manifestao	Manifestao	25112520494296900000072463841
CONTESTAO -	Contestao	25112520494307000000072463857



IMPROBIDADE ANTONIO - MIGUEL LEO - RESSARCIMENTO - 1014031- 94.2025.4.01.4000 mento sem		
PROCURACAO - ANTONIO ABREU	Procurao	25112520494329100000072463846
Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	Petio - Emissor de Certido de Objeto e P	26072716543920200002190108397

